



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Indicação nº 19/2022,

Eu, Vereador Daniel Gaioto Aniceto, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, na forma dos arts. 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta sugerir ao Prefeito Municipal de Orlandia, com base nos argumentos que seguem abaixo, **que tome as providências necessárias para que seja feito, por funcionários ou contratados da Prefeitura, o corte da vegetação que cresceu nas encostas que cercam a passarela localizada ao final da Rua 01, a qual confere, aos pedestres, passagem por baixo da linha do trem, entre a Avenida Marginal C e a Avenida 15, bem como o incremento da iluminação pública no local.**

Segue em anexo à presente Indicação, junto ao texto de sua Justificativa, fotografia da passarela supramencionada e da vegetação nas encostas que a cercam, tirada no dia 09 de março de 2022.

Por fim, solicito que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário da Câmara e, caso aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Não havendo mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Orlândia, dia 10 de março de 2022,


Vereador Daniel Gaioto Aniceto





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Justificativa Ref. à Indicação nº 19/2022,

Verifica-se que, atualmente, o mato que fica nas encostas ao lado da passarela localizada ao final da Rua 01, a qual confere, aos pedestres, passagem por baixo da linha do trem, entre a Avenida Marginal C e a Avenida 15, está muito alto.

Isso gera, como consequência, prejuízo à imagem do referido local público.

Ademais, torna o ambiente inapropriado ao trânsito de pedestres, além de levar perigo aos moradores das redondezas e aos pedestres que passam por ali, já que o mato alto pode abrigar, por exemplo, animais peçonhentos.

Para demonstrar que o mato, em tal local, está, realmente, alto, precisando ser, com urgência, podado, segue abaixo fotografia tirada no dia 09 de março de 2022.

Além disso, a iluminação pública no local poderia ser bem melhor. Destaca-se que a falta de iluminação também gera grave risco à segurança dos pedestres.

Dito isto, é a presente indicação para sugerir que a Prefeitura tome providências para a realização da poda do mato alto que cresceu nas encostas que ficam ao lado da passarela localizada ao final da Rua 01, a qual confere, aos pedestres, passagem por baixo da linha do trem, entre a Avenida Marginal C e a Avenida 15. É também a presente indicação para sugerir que seja melhorado o serviço de iluminação pública no mesmo local.

Orlândia, dia 10 de março de 2022,

Vereador Daniel Gaioto Aniceto



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

